

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 966/2009 de 7 de Setembro de 2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Delegar na licenciada, Ana Carina Fernandes Coimbra, Chefe de Divisão do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa, nomeada por meu despacho de 01.08.2009, competências para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.ºs 18/2008, de 21 de Janeiro;

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocação de pessoal;

c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimentos de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

2. Nas suas ausências e impedimentos, a Chefe de Divisão, será substituída pela técnica superior, do quadro regional da ilha da Graciosa, afecta ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa, Isabel Maria Goulart.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.